



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI O COMITÊ DE APLICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO - GESTÃO.GOV.BR, PREVISTO NO DECRETO Nº. 100, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que para a implementação do GESTÃO.GOV.BR, as organizações deverão constituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão dos órgãos e entidades que operam transferências da União, operacionalizado por meio da Plataforma + Brasil;

CONSIDERANDO que a implantação do GESTÃO.GOV.BR visa elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 04 de abril de 2022 publicada pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Aplicação do GESTÃO.GOV.BR no âmbito do Município de LUMINÁRIAS/MG, conforme atribuições definidas na IN nº 19, de 04/04/2022.

§ 1º. O Comitê de Aplicação será responsável pela aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG 100 PONTOS), disponibilizado no Sistema GESTÃO.GOV.BR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º. O prazo para submissão do Diagnóstico e do Plano de Melhoria de Gestão, do primeiro ciclo IMG 100 pontos de Luminárias/MG será até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. O Comitê de Aplicação será constituído por no máximo 15 (quinze) membros, todos nomeados previamente pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. A presidência do Comitê de Aplicação será exercida pelo Assessor de Gabinete Sr. Eduardo Henrique Alves Barbosa, que atuará com o perfil no Sistema GESTÃO.GOV.BR identificado como “Presidente do Comitê”.

Art. 4º. Ficam nomeados como membros do Comitê de Aplicação, os seguintes servidores:

- EDUARDO HENRIQUE ALVES BARBOSA - Presidente;
- ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças;
- JOÃO GARCIA DOS REIS, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças;
- MARCOS RODRIGUES MEDEIROS, Secretário de Saúde;
- LINCOLN DANIEL DE SOUZA, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- SANDRA MARIA DE ANDRADE, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- POLLYANA KARINA SANTOS, Secretária de Desenvolvimento Social;
- IANA MARIA ARAÚJO TEIXEIRA, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO, vinculado ao Setor de Licitações.

Parágrafo Único. Os servidores designados no *caput* desse artigo deverão se cadastrar no Sistema GESTÃO.GOV.BR, no perfil de “Membro do Comitê”.

Art. 5º. Os membros designados e suas respectivas atribuições poderão sofrer adequações conforme o andamento do processo de implantação do GESTÃO.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

visando a eficácia e o cumprimento dos seus objetivos, por ato da Presidente do Comitê de Aplicação.

Art. 6º Os servidores do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 7º As atribuições do Comitê de Aplicação estão definidas no Guia do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG 100 pontos, versão 1.0, 2022 disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 16 de setembro de 2022.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 16 / setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ
Aliny S. Santos